

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

**CÓPIAS.**—Juízo de direito interino da comarca da Granja, em 4 de março de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Por um officio que V. Exc. dirigiu ao Dr. juiz de direito effectivo d'esta comarca datado de 18 de janeiro ultimo sob n. 4, recommendando-lhe o andamento do processo, que por ordem do antecessor de V. Exc., se está instaurando contra alguns vereadores da camara municipal da Villa-Vieosa, por crime de falsificação, vejo que V. Exc. dá pressa á conclusão do mesmo; por isso cumpre-me dizer á V. Exc. que o referido juiz de direito em 21 do corrente jurou suspeição, por lhe terem sobrevindo motivos justos, segundo vejo do mesmo despacho, sendo n'esse mesmo dia os autos conclusos a mais como seu 1º substituto.—E não podendo eu funcionar n'esse processo, cujo crime está provado, e é circumstanciadamente confessado pelo réo, o tenente Irineu Marques Vianna, secretario da mesma camara, jurou hontem suspeição, visto ser compadre do réo, e presidente da dita camara João do Pinho Pessoa; o que levo ao conhecimento de V. Exc. para os devidos fins.—Conheço o quanto é prejudicial e danoso a marcha regular da administração da justiça os juizes formados jurarem suspeição nos processos, que sobem á sua conclusão; e só o fiz pelo motivo indicado, e por entender que a lei vela ao juiz de funcionar em um processo em que é réo um compadre seu.—E o que sobre este assumpto devo dizer á V. Exc. para providenciar, como entender em sua sabedoria.—Deus guarde á V. Exc.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, D. presidente do Ceará.—O juiz de direito interino, *Trajanó Veriato de Medeiros*.

Quartel do commando do batalhão avulso n. 34, da guarda nacional do município do Saboeiro, em 27 de fevereiro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Informando, como me ordena V. Ex., por despacho de 27 de janeiro proximo passado, proferido na representação, que contra mim levou a respeitável presença de V. Ex. Luiz Pereira Tito Jacome, quando em exercicio da delegacia d'este termo, arguindo-me de ter prendido para o serviço de guerra a Vicente Ferreira Lima, pretendo official de justiça da subdelegacia do Bebedouro, segundo estou sufficientemente informado, era apenas indigitado, como tal, com o fim de salvaguardarem-no do serviço da designação, com alguma outra, á quem, não só aquelle subdelegado, como o supplente representante chamavam para ao pé de si, distribuindo-lhes cargos *in voce*, e até alguns com ante-datas, como deu-se com o guarda designado Antonio Alves de Moraes, á cerca de quem já tive a honra de officiar á V. Exc.—E' possível que por parte do subdelegado do Bebedouro seja exhibido titulo de nomeação do official indicado; mas este será da mesma natureza que o do inspector Antonio Alves, recursos frequentes vezes postos em pratica pelo supplente representante, de accordo com aquelle subdelegado, que, com os de Brejo-Seco, P.ço da Pedra e o d'esta villa não cessam de crear entraves ao serviço da designação, sempre que podem, com o fim condemnavel de guerrearem o governo, de quem sam adversarios e de desconceituar-me para com V. Exc.—E, felizmente, os meus proprios adversarios vam auxiliando-me na prova de que sam os primeiros a crear-me difficuldades, como á V. Exc. será facil avaliar pela natureza da representação, á que tenho a honra de respon-

der, verdadeira coarctada, permitta-me V. Exc. a expressão, á que se socorrem o indicado supplente representante, para disfarçar e occultar o espirito, que o levou a dirigir á V. Exc. a indicada representação.—Julgo ter prestado á V. Exc. a informação exigida, e devolvendo com esta a mesma representação, reitero os protestos de minha sublestitima e mais alta consideração á pessoa de V. Exc., á quem Deus guarde felizmente.—Ilm. e Exm. Sr. commandador Dr. Pedro Leão Velloso, M. D. presidente da provincia.—O commandante do batalhão avulso da guarda nacional, *Raymundo Gomes de Oliveira*.

Delegacia de policia do Saboeiro, 3 de janeiro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Pelos officios, por copia juntos, verá V. Exc. que foi preso no districto do Bebedouro o official de justiça Vicente Ferreira Lima, á ordem do tenente-coronel Raymundo Gomes de Oliveira o remetido para esta capital, na qualidade de recruta da guarda nacional; e posto que tivesse esta delegacia, á bem do serviço publico, officiado ao referido tenente-coronel, pedindo a soltura do mencionado recruta, (documento n. 5) todavia, o tenente-coronel, em lugar de o soltar, responde o officio que lhe dirige, em termos graciosos, dando como frivolo pretexto o não ter eu e o subdelegado juntado o titulo do mencionado official de justiça.—Em vista, pois, tomei a deliberação de participar o occorrido, e fazer chegar ao conhecimento de V. Exc. que dos tres officios de justiça do districto do Bebedouro era este o unico; porque todos os outros já foram presos para recrutas, á ordem d'aquelle tenente-coronel, que timbra em estar sempre disposto a crear embaraços á marcha regular da policia d'esta localidade.—N'este estado, peço á V. Exc. uma séria reparação, afim de que o tenente-coronel Raymundo Gomes de Oliveira não continue com tantos abusos e ostentação no cargo, que lhe foi confiado.—Deus guarde á V. Exc.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, presidente desta provincia.—O 4º supplente do delegado de policia interino, *Luiz Pereira Tito Jacome*.

Documentos.—Cópia de copias.—N. 1.—Subdelegacia de policia do districto do Bebedouro, em 28 de novembro de 1867.—Tendo-me comunicado o official de justiça Vicente Ferreira Lima, unico do districto d'este juizo, que fora preso no dia 22 do corrente, á ordem do tenente-coronel d'este batalhão Raymundo Gomes de Oliveira, para recruta da guarda nacional; á vista, pois, tomei a deliberação de participar á V. S., afim de requisitar do mesmo tenente-coronel a soltura do mencionado official; visto que é elle pela lei isento.—Aproveito a occasião para dizer á V. S. que deixei de dirigir-me ao tenente-coronel; porquanto, já me tendo dirigido a elle em negocios de identicas circumstancias, nem sequer respondeu o meu officio.—O procedimento repetido d'aquelle tenente-coronel faz com que peça á V. S. o faça chegar ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, afim de que mande elle pôr um paradeiro á prisão dos officios de justiça, com o que o serviço publico não pôde ter uma marcha regular.—Deus guarde á V. S.—Ilm. Sr. delegado de policia, Luiz Pereira Tito Jacome.—O subdelegado de policia, *Manoel Ferreira da Motta*.—Esta conforme.—Eu, *Manoel Joaquim de Albuquerque Cavalcante*, escrivão interino o copiei.

N. 2.—Delegacia de policia do Saboeiro, em 31 de dezembro de 1867.—Ilm. Sr.—Para dar cum-

primento ao que me communicou o subdelegado de policia do districto do Bebedouro Manoel Ferreira da Motta, como vera V. S. do officio por copia junto, no qual me participa que foi preso, á ordem de V. S. o official de justiça d'aquelle juizo; e que, segundo a ordem, fora preso para recruta da guarda nacional.—Em vista, pois, á bem do serviço publico, requesito á V. S. a soltura do referido official de justiça, visto como em face do art. 12 § 5º da lei numero seiscentos e dous de desenove de setembro de mil oitocentos e cincoenta, estão os officios de justiça incluídos na lista da guarda nacional da reserva; e portanto, isentos do recrutamento e serviço activo da mesma guarda nacional.—Deus guarde á V. S.—Ilm. Sr. Raymundo Gomes de Oliveira, tenente-coronel e commandante do batalhão avulso d'este municipio.—O delegado de policia em exercicio, *Luiz Pereira Tito Jacome*.—Esta conforme.—Eu, *Manoel Joaquim de Albuquerque Cavalcante*, escrivão interino o copiei.

N. 3.—Quartel do commando do batalhão avulso n. 53, da guarda nacional do município do Saboeiro, em 2 de janeiro de 1868.—Acuso recebido o officio, que Vmc. datou em 31 de dezembro do anno proximo passado, o qual recebi n'este momento, 4 horas da tarde, em occasião em que sahia a escolta, conduzindo guardas nacionaes designados para a capital, requisitando-me a soltura de Vicente Ferreira Lima, que, diz Vmc. ser official de justiça do subdelegado de policia do Bebedouro, d'este termo.—Em resposta, cumpre-me significar-lhe que, não tendo Vmc. apresentado o titulo d'esse official, como lhe cumpria, na duvida, remetti-o para a dita capital; cumprindo-me tambem significar-lhe mais—que é inexacto ter o subdelegado de policia do referido districto me requisitado a soltura de seus officios de justiça; e isso não passa de um capitulo de accusação, que me faz o dito subdelegado e uma trica, que despreso.—Deus guarde á Vmc.—Ilm. Sr. Luiz Pereira Tito Jacome, 4º supplente do delegado d'este termo em exercicio.—O commandante da guarda nacional, *Raymundo Gomes de Oliveira*.—Esta conforme.—Eu, *Manoel Joaquim de Albuquerque Cavalcante*, escrivão interino, o escrevi e copiei.—Conforme.—*José Nunes de Mello*, official-maior.

## NOTICIARIO.

FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 1868.

**Vapor do sul.**—Chegou na tarde do dia 12, do Rio e escallas, o paquete *Guará*, da companhia brasileira, e trouxe datos que alcançam a 1 do corrente mez.

Das folhas que recebemos não consta nenhum successo notavel da guerra.

Apenas continuava-se á dizer que as forças com que o barão do Herval devia ir occupar Assumpção ficavam promptas e que fariam parte d'ella 1,500 argentinos.

Os paraguayos concentravam cada vez mais sua linha de defesa, e apenas suas avançadas desparavam alguns tiros de postos. A esquadra bombardeava sem cessar as fortificações inimigas.

Eram esperadas, porem, a cada momento noticias do novos e importantes feitos, que virão coar á gloria e a bravura dos nossos exercitos de mar e terra pelo que é sem fundamentu um boato que se espalhou n'esta cidade ao chegar o vapor do sul, de que o general Caxias pedira mais um reforço de dez mil homens.

**Guarda nacional.**—Por portaria de 7 do corrente foram nomeados officiaes da guarda nacional do batalhão, n. 40 na Boa-Vista:

5ª companhia.

Capitão.—Luiz de Misquita Hollando Cavalcante  
Tenente.—Ovidio Paes Botão.  
Alferes.—Manoel Gonçalves de Araujo.

6ª dita.

Tenente.—Antonio Germano Cavalcante Uchôa.  
Alferes.—Thomaz Franco Pinto Bandeira.  
—Foi nomeado official da guarda nacional do 5º batalhão de Maranguape:

7ª companhia.

Capitão.—O tenente Francisco José Pereira Pacheco.

**Cargos policiaes.**—Foram nomeados:  
Delegado do Aracaty—Vicente Gurgel do Amaral.  
2º supplente do delegado do Icó—Manoel Antonio de Moraes.

1º « da Baturité.—Porfiro Gurgel do Amaral.

Subdelegado de Supé.—Ignacio Araujo Prata.  
Idem do Caxocó.—José Francisco Cardoso.

Idem do Icó.—Cypriano Lopes Pequeno.

4º supplente «—Antonio Lourenço Collares.

**Licença.**—Concedeu-se tres mezes de licença, com o respectivo vencimento para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, promotor publico e inspector litterario d'esta comarca.

**Embarque de tropa.**—Ante-hontem embarcaram para a corte no vapor *Santa-Cruz*, com destino ao serviço de guerra:

Guardas nacionaes designados.	25
Recrutas.	51
Voluntarios do exercito.	5
Libertos.	29
<b>Total</b>	<b>86</b>

**Despachos para esta provincia.**

—Por decreto de 21 do mez proximo passado foi nomeado José Mauricio de Lima, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio do Aracaty, por ter sido reformado, no mesmo posto, o capitão secretario geral do mesmo commando superior, Raymundo Antunes de Oliveira.

—Concedeu-se as honras de major ao capitão do 1º batalhão da guarda nacional d'esta cidade, José Varonil Beserra de Albuquerque.

—Foi aposentado á seu pedido, no lugar de official da secretaria da thezouraria geral d'esta provincia, Antonio Felicio de Vasconcellos.

**Partida.**—No vapor *Santa Cruz*, seguiu para o Rio, á tomar assento na camara temporaria, como digno representante por esta provincia, nosso illustre amigo o Exm. Sr. barão do Crato, aquem desejamos a mais prospera e feliz viagem.

**Maurity.**—Este nome, que por si só, significa uma victoria alcançada sobre as baterias de Humaytá, é hoje por toda parte o symbolo da admiração dos brasileiros, e o orgulho da marinha nacional; é o nome do bravo commandante do monitor *Alagôas*.

Quem ha ahí que não reconheça como insufficientes, para a descripção do grande feito da passagem de Humaytá pelo encouraçado *Alagôas*, as participações que nos tem vindo da esquadra?

Damos hoje, em outro lugar d'este Jornal, satisfazendo a viva anciedade dos nossos leitores, a parte official do proprio commandante Maurity, escrita depois de ter fundeado entre os navios de sua divisão da avançada, depois da passagem da famosa *Gibraltar do Japão americano*, na frase elegante do bravo vice-almirante Inhauma.

**Semana santa.**—Terminaram no dia 12 com toda pompa, e grande concorrência dos fieis, os actos da semana santa, aos quaes se achou sempre presente S. Exe. Rvd. o Sr. bispo diocesano.

**Afogado.**—No dia 10 do corrente, tendo ido á passeio, á povoação de Soure, em companhia de alguns amigos, o negociante allemão Julio Schuts, ao chegar alli, desejou tomar um banho no rio. Picá que passa, distante d'aquella povoação, uma legua.

Com os mesmos companheiros, foi o estrangeiro Julio, sem o saber, á procura do lugar em que devia ser victima da morte a mais desastrada.

Tendo se despidido juntamente com seus amigos, estes o advertem de que era imprudente cair logo n'agua, estando ainda com o corpo agitado da viagem, que acabava de fazer. Julio sem dar méito valor á advertencia, accedeu em parte, e em vez de precipitar-se logo no rio, montou-se no seu cavallo, para dar-lhe um banho.

Quando o cavallo chegou á uma certa distancia, e que a agoa alcançou as pernas de Julio, este sentiu uma especie de caimbra, como que cortar-lhe os membros; queixou-se d'isso mesmo, do lugar em que estava, e seus companheiros instaram para que elle retrocesse, ao que não quiz acceder, e pelo contrario obrigou o cavallo a adiantar-se mais rio á dentro. Julio seguia em direcção á um poço de grande profundidade; seus amigos gritam para elle, advertindo-o do precipicio; é o infeliz em vez de recuar, larga as redias do cavallo e atira-se todo n'agoa, Sumiu-se da superficie. Um grito de espanto de seus amigos succedeu á isso, e um d'elles precipitou-se n'agoa. Alcança-o, e elle agarra-se ao pescção de seu salvador. Estavam ambos prestes a afogar-se, quando o amigo de Julio logra escapar-se do laço que elle lhe havia dado com os braços.

Desapparece Julio outra vez, e quando de novo volta do abysmo que o ameaçava tragar, é para implorar com os braços estendidos para um de seus amigos, que o salvasse.

Foi o derradeiro signal de vida que deu, e a ultima vez que veio a flor d'agoa. A morte esperava-o no fundo do rio, d'onde mais não voltou.

Debalde seus amigos o procuraram; os nadadores do lugar iam e vinham tambem em procura de seu cadaver, e nada lograram descobrir.

Consumiram todo dia 10, e mesmo o dia 11 percorrendo as margens do rio, sem nada poderem descobrir, até que afinal no dia 12 foi elle encontrado no mesmo lugar, em que se precipitara, em estado ja de decomposição, com a pelle completamente negra, pelo que se reconheceu que o infeliz Julio foi victima de uma apoplexia, cujo primeiro signal foi a especie de caimbra que elle sentiu atravessar-lhe as pernas, logo que penetrou n'agoa.

Seu cadaver foi conduzido no dia 12 mesmo para esta cidade, onde os estrangeiros aqui residentes, e de culto igual ao seu, fiseram-lhe um funeral decente, dando-lhe sepultura no cemiterio inglez.

Julio era natural de Hamburgo, e muito moço ainda; contava apenas 26 annos.

Era socio da casa commercial dos Srs. Pirão e Barroso, muito conceituado na praça; gosava geralmente de muita estima por suas excellentes qualidades pessoais e por sua fina educação.

Sua morte causou o maior pesar á todos que o conheciam, quer nacionaes quer estrangeiros.

**Santa Cruz.**—Só no dia 12 voltou este vapor de sua viagem ao norte, onde esteve em concerto no Maranhão.

E' sempre assim este vapor; todas as veses que vem ao norte, ou é victima de desastres, ou então tem avarias á reparar.

**Ipejuca.**—Este vapor da companhia Pernambuco, chegou de sua viagem do Acaracú, no dia 10 e no dia 11, e n'esse seguiu para o Recife e escallas, levando á seu bordo o Exm. Sr. Dr. João Florantino Meira de Vasconcellos, chefe de policia d'esta provincia a quem desejamos prospera viagem

## COMMUNICADO.

Depois que publicamos integralmente o aviso do ministerio do imperio do 1º de março de 1862, que resolveu, para não deixar duvida nos espiritos mais prevenidos, qüestão identica á da apuração das elei-

ções provinciaes do 5º districto, parecia-nos que não teriamos necessidade de voltar ao assumpto, justificando a decisão da presidencia.

Haviamos dito, que somente uma crassa ignorancia, ou requintada má fé podia pôr em duvida ás razões, que serviram de fundamento a decisão presidencial, e n'este presuposto deixaríamos de voltar á materia, e correr sem contraste os destemperos, com que um papel, que periodicamente se publica n'esta cidade, tratou da questão, lembrando-lhe a maxima, com que o brindou o *Cearense*: *cum animalibus non luctandum*; se não entendessemos, que fazemos um serviço ao publico, mostrando em toda sua nudez a ignorancia ou má fé d'esse papel.

O redactor da *Constituição* não leu de certo o aviso citado, e se o leu, não soube ler, ou a paixão não deixou ver o que tinha sob seus olhos; em todo caso ha n'esse papel formal zombaria do bom senso e criterio dos leitores.

Diz esse papel:

« O presidente de S. Paulo consultou ao governo geral: se a camara municipal de Taubaté podia proceder a uma nova apuração para deputados provinciaes, visto ter-se dado na primeira algumas irregularidades »

Não é exacto, o redactor da *Constituição* truccou de falso, e aqui está qual a hypothese do aviso invocado pela presidencia em apoio de sua decisão:

« A camara municipal da capital da cidade de S. Paulo não incluiu na apuração, mas tomou em separado os votos constantes da copia da acta do collegio do Itú, por não estar conferida e concertada pelo secretario da camara municipal ou pelo tabellião de notas na falta d'aquella, segundo o artigo 79 da lei de 10 de agosto de 1816. »

São estas as palavras do aviso, referindo a duvida suscitada pelo presidente de S. Paulo; transcrevemol-as para que o leitor de boa fé veja e aprecie a lealdade, com que se ataca o acto d'um governo, a quem a todo transa, e por odio e capricho pessoal se accommette; fique bem patente a aleivosia da *Constituição*.

O governo ouviu o conselho de estado, e sob seu parecer, expediu o aviso citado, condemnando o procedimento da camara municipal, hão de Taubaté, como diz a *Constituição*, mas da capital de S. Paulo, em cujo districto se comprehendê o collegio do Itú: e mandou proceder a nova apuração.

Diz, entretanto, a *Constituição*:

« O governo emittiu a sua opinião simplesmente respondendo-lhe: que cumpria-lhe proceder a nova apuração; mas não autorizou o presidente á determinal-a, pelo contrario sustentou ainda a these legal de que—á assemblea legislativa provincial competia definitivamente decidir as questões relativas a eleição de seus membros: O presidente de S. Paulo comprehendendo a doutrina do aviso, não constá que ordenasse nova apuração.

E' até onde pôde chegar o arrojo da ignorancia, ou da má fé!...

As palavras do aviso são as seguintes:

« Cumpre, por tanto, proceder a nova apuração, visto não se achar ainda reunida a assemblea provincial, á qual compete decidir definitivamente as questões relativas á eleição de seus membros. »

Mas na opinião do tal papel opposicionista, quando o governo diz á seu subordinado, cumpre que faça... não autorisa; não ordena! Viu-se maior destempero?!

E' o caso de repetir-se com o orador romano: *cum stultis non verbis, sed verberibus*.

Na asseveração da *Constituição* ha mais do que truncamento de trechos do aviso; ha infidelidade na exposição dos factes, por quanto a verdade é que a camara municipal da capital de S. Paulo procedeu a nova apuração; incluiu o collegio do Itú, e expediu diploma aos eleitos liberaes, a quem uma camara conservadora, influida pelo seu presidente, o Sr. João Mendes de Almeida, pretendeu privar de tomar parte nas sessões preparatorias, procedimento, que trazido ao conhecimento do presidente da provincia, o Dr. João Jacintho de Mendonça, sob representação dos prejudicados, deu lugar as duvidas por elle propo-

tas, e resolvidas pelo ministro do imperio de então, o Sr. José Hedefonso de Sousa Ramos.

Foi o mesmo que deu-se com a camara do Crato, que deixou de incluir na apuração o collegio de Lavras, porque, diz ella, a acta não estava legalmente authenticada; se não são idénticas as hypotheses, não sabemos o que seja idéntidade.

Fez ainda mais essa camara, excedendo-se da orbita de suas attribuições, entrou na apreciação do processo eleitoral, e condemnou a eleição d'aquelle collegio por irregular, quando as camaras são méras contadoras de votos, não podendo separar-se das decisões dos collegios.

Na verificação dos poderes electoraes não ha senão duas instancias: os collegios e as assembleas; e como justificar o procedimento da camara?

E a exhorbitou, commetteu um acto illegal, e que por nullo não deve prevalecer; e quem é o competente para declarar sua nullidade? Sem duvida que o presidente na provincia, e o governo imperial na corte: as camaras municipais na gerarchia administrativa são subordinadas aos presidentes de provincia, e de todos os seus actos cabe recurso para elles. Esta é a doutrina corrente.

E a que vem a these legal, que as assembleas são em definitiva as competentes para decidir as questões relativas a eleição de seus membros?

Em que se oppõem á ella a decisão da presidencia? Qual a questão relativa á eleição em que a presidencia interveio? A presidencia interveio n'uma questão toda administrativa, como é a da apuração, em que as camaras não exercem poder nenhum eleitoral: somman votos, reconhecidos validos, e tomados englobadamente pelos collegios, cujos pareceres prevalecem, até que sejam revogados pelas assembleas.

Admittir o procedimento da camara do Crato, é consultar as camaras apuradoras poderes electoraes contra a manifesta disposição da lei, é sancionar os graves inconvenientes, de que falla o citado aviso, que resultariam se, subsistindo a apuração incompletamente feita pela camara tivessem de indecididamente tomar assento como membros da assemblea provincial pessoas que não foram eleitas, e cuja intervenção nas deliberações da mesma assemblea, durante as sessões preparatorias, poderia dar lugar a que ella se constituísse illegitimamente, e por tanto sem a força e autoridade precisa para desempenhar as importantes attribuições que lhe foram conferidas pelo acto adicional.

Não voltaremos ao assumpto, que está exgotado: não ha peor cego do que o que não quer ver.

## EXTERIOR.

### Passagem de Humaytá pelo monitor Alagous.

Bordo do monitor *Alagous* no Tayi, 20 de fevereiro de 1868.

Ilm. Sr.—Viva a nação Brasileira! Viva S. M. o Imperador! Viva a familia imperial! Viva S. Exc. o Sr. almirante Barão de Albuquerque! Viva o Ilm. Sr. chefe da divisão avançada da esquadra.

O monitor *Alagous*, do meu commando e pertencente á divisão sob as dignas ordens de V. S. Torçou Humaytá em pleno dia.

E' sob as impressões da mais viva alegria, do mais santo orgulho, que vou dar conta a V. S. com a precisa minuciosidade das occurrencias que se deram á meu bordo.

Aos 10 minutos do dia 19, estando este monitor fortemente atracado ao encouraçado *Bahia*, suspendeu do porto Elisario, e seguiu aguas acima sob as indicações do pratico Santiago Orseira; na pópa do *Barroso*. A 1 hora encalhou e arrebenlaram-se os cabos do reboque. A's 2 horas desencalhou, passou-se novos viradores de reboque, e continuou a sua derrota atracado ao *Bahia*. A's 3 horas passou pelo navio almirante, e já o inimigo fazia vivo fogo de artilharia, fuzilaria, foguetes e acendia fogueiras. A's 5 horas e 25 minutos montou a ponta de pedras de Humaytá, e apresentou-se ás baterias inimigas. A's 5 horas e 35 minutos, ao transpôr as grossas cor-

rentes, foram cortados os cabos de reboque pelas balas; o monitor desgovernou e virou aguas abaixo, conseguindo orientar-se só além da primeira divisão da esquadra.

Aproado de novo ao seu destino, seguiu até montar pela segunda vez a ponta de pedras, abalroando no trajecto o encouraçado *Herval*. Justamente no ponto da convergência dos tiros da grande bateria, barbete de pedras, com a casamatada de Londres, desgovernou, virando aguas abaixo até proximo á 1.ª divisão.

Pela terceira vez investio aproando no Chaco e desgovernando como no principio. Depois de muito difficilmente montados os redomoinhos das pontas de pedras e do Chaco, mal foi marchando até ás cadeas. A's 5 horas e 15 minutos estava aproado á igreja de Humaitá, e prompto a romper as immensas barreiras de ferro com a sua comitiva de torpedos, que nesse lugar atravessam o rio de margem a margem; quando repentinamente pararam as machinas em consequencia de uma avaria. A correnteza do rio apoderou-se do navio e o carregou em 10 minutos quasi a encostar á ponta de pedras.

O inimigo, aproveitando o dia claro e a inacção do monitor, fez esforços extremos para metter-o a pique com sua grossa e poderosa artilharia. Felizmente, porém, a avaria foi promptamente reparada, e pela quarta vez investi e passei. Deixava, pela pópa, derrotadas as formidaveis fortificações de Humaitá! E seus canhões, debalde, dirigiam os ultimos tiros! A's 6 horas e 50 minutos perdeu-se de vista a igreja. Continuou a navegação, sem avista, navio algum pela prôa e pela pópa, bombardeando as margens inimigas, cobertas de gado rebanhado por numero avultado de gente de cavallaria.

A's 9 horas e 15 minutos viu-se pela prôa do lado do Chaco uma barranca fortificada. Nova luta se empenhou e mais de quarenta projectis de forte calibre vieram ainda despedaçar-se de encontro á torre e costado deste encouraçado. A resposta foi prompta e vigorosa, empregando contra o inimigo bombas e lanternetas; vendo, porém, elle que não fazia com sua artilharia, e que já me achava no través de sua bateria, expueu uma esquadilha de mais de vinte chalanas carregadas de gente, que accompeteu este monitor pela prôa e pelos dous bordos. Audacia e fanatismo, loucura e desespero!

Apezar da pouca marcha que levava e da impossibilidade de funcionar a machina a todo o vapor, foi vantajosamente destroçado e castigado esse bando de selvagens, conseguindo metter a pique seis chalanas, três com choques do ariete e tres com tiros de metralha, e desbaratando-os com vivo e animado fogo de fuzilaria e artilharia.

As outras chalanas passaram encostadas aos lados e tentaram debalde pôr gente no convés, mas não poderam sequer atracar. Desenganados e dizimados, deixaram cair aguas abaixo a tomarem sua barranca perseguidos por fogo mortifero e tenaz de fuzilaria e metralha. Essa horda de abordadores era pela maior parte composta de homens nus e indios armados de lanças, espadas, machados, clavinhas, arcos e flechas.

A's 10 horas e 15 minutos montava a fortificação do Timbó apparecendo á vista pela prôa o encouraçado *Bahia*.

A's 10 horas e 50 minutos montava Laureles bombardeando-o e metralhando-o, convenientemente; via-se pela prôa as barrancas do Tayi, onde tremulava a bandeira brasileira, e junto á ellas estavam fundeados os encouraçados *Barroso*, *Tamandaré*, *Rio-Grande*, *Pará* e *Bahia*, com a insignia de V. S.

Ao meio-dia dava fundo este monitor encostado a barranca pela prôa do *Bahia*.

O comportamento desta guarnição foi digno da causa que defende. O meu bravo e intelligente immediato, o 2.º tenente Miguel Ribeiro Lisboa, portou-se com aquella dignidade e calma de que mais de uma vez tem dado provas nesta guerra; durante as passagens de Humaitá, Timbó e Laureles

conservou-se na torre dirigindo a artilharia com vantagem e acerto; por occasião da abordagem saltou no convés com uma espingarda-revolvez, dirigio a defesa e matou a dous inimigos; foi levemente ferido nas costas.

O mestre Manoel Joaquim, de Sant'Anna, homem velho, cansado e cheio de molestias, portou-se com bravura, sangue-frio, e desenvolveu muita actividade em todos os combates.

O guardião Martinho de Mendonça, que se achava preso para responder a conselho de guerra, foi solto na vespera do ataque, e durante elle tornou-se denodado; depois de ferido saltou no convés para defender a abordagem com uma espingarda, pelo que o julgo merecedor de perdão.

O 1.º machinista João Fernandes Gonçalves foi incansavel, e vio-se só, por ter sido ferido logo no principio da acção o 2.º machinista, trabalhou 12 horas consecutivas debaixo da temperaturas de 52º centigrados reparando prompta e dedicadamente a avaria da machina em uma das circumstancias mais criticas em que me vi, com toda a calma e distincção.

O 2.º machinista Manoel Ferraz, foi gravemente ferido por um estilhaço de bala, no começo do combate, e até ali conduziu-se com distincção.

Todos os imperiaes marinheiros destacados a bordo são dignos de louvor e tornam-se salientes os seguintes: cabo André Candido, chefe de peça, que com um só tiro de metralha meteu duas chalanas a pique: imperial de 1.ª classe Luiz José de Moraes, que muito ajudou-me no governo do navio, e que armado de espingarda fez fogo mortifero sobre as chalanas, sendo o primeiro a saltar no convés; o imperial Cláudio Apolinario, que foi ferido por uma bala de fuzil na abordagem.

A valentia, denodo e boas indicações do pratico Santiago Orseira são dignos de attenção do governo imperial; seu lugar foi quasi sempre o convés pela impossibilidade de se dirigir o navio pelas seteiras da casamata de governo, que estavam tapadas por estilhaços de pau e ferro; foi levemente ferido na cabeça e nas costas.

As circumstancias criticas em que me achei, o governo do monitor, causado pela irregularidade de trabalho das machinas, pela noite a principio, pelos redomoinhos, pelas difficuldades e ardis que o inimigo oppunha e pelo choque das balas, obrigaram-me nas occasiões de mais apuro a estabelecer o meu posto no convés, juncto a escotilha da coberta: foi assim que um estilhaço de madeira grande, mas já sem força, atravessou-se-me pelas duas pernas e atirou-me a coberta por cima do pratico, que estava a meu lado.

Junto faço chegar ás mãos de V. S. a relação dos feridos. O material soffreu extraordinariamente; mais de 200 balas chocarão o navio em todos os sentidos, e deixarão mossas patentes na couraça acima e abaixo do lume d'agua, e no madeiramento. Quasi todas as depressões da torre nas faces planas e na curva de menor espessura são de 2, 2 1/2 e 3 pollegadas, nesta ultima uma bala perforou a chapa proximo á aresta superior, e carregou com toda a tabica que a cobria.

Em uma das faces planas o projectil rachou a couraça no sentido vertical desde aresta superior até um terço da chapa e estragou a tabica correspondente.

As chapas da torre estão mais ou menos alluidas, deslocadas e rachadas e os parafusos uns saltarão e outros quebrarão as cabeças o madeiramento que serve de colchão a couraça da torre, bem como as curvas de ferro que abração nos angulos a coberta eo chapeamento.

O forte peão fixo na sobrequilha, e ao redor do qual gira a torre, ficou rachado nas duas faces cavadas na direcção da quilha; as rachas são muitos salientes, verticaes e acompanhão a baze horizontal do peão.

No costado a EB, foi atravessada a primeira chapa proximo a roda de prôa, e o projectil ficou encravado em estilhaços na madeira. A segunda e terceira chapas forão furadas e atravessadas por duas balas que tambem atravessarão a tabica, sahindo pelo convés no lugar em que este se une áquelle.

Na quarta chapa uma bala bateu na aresta, quebrou-a, seguiu em cheio pela tabica em toda a sua espessura e separou-a, de sorte que as balas da segun-

da e terceira chapas, e da quarta estabelecerão uma secção tal na tabica que ficou levantada, desencaviada e deslocada na extensão de tres braças.

Na primeira chapa de ré do mesmo lado, uma bala perfurou a couraça proximo a aresta superior, e atravessou a madeira sahindo pela junção da tabica ao convés.

A BB. foi a tabica atravessada em sete partes: a couraça tem grande numero de mossas regulares, e uma de 3 1/4 pollegadas, que racheu a segunda chapa de vante para ré em toda a sua espessura.

Em geral todas as chapas em que foram empregados projectis de forte calibre ficaram alluidas, separadas umas das outras, de 4 a 4 1/2 pollegadas, e rachadas, algumas quebradas, e cinco furadas e atravessadas acima do lume d'agua.

A escotilha do fogão foi destruida com o seu competente xadrez por uma bomba de moiteiro que rebentou em cima, e lançou para a coberta muitos estilhaços que ferirão a cinco praças.

Os mastros que trazia os amarrados a BB foram cortados, assim como os escaleres, sendo um d'elles reduzido a pedacinhos de taboa, e outro muito estragado.

Quatro balas ricochetarão, o convés, que ficou lascado nesses lugares.

A chaminé e o canudo do vapor foram atravessados por muitos projectis e quase destruidos. Depois dos combates o convés ficou junçado de estilhaços de madeira, de ferros, balas inteiras, pedações de couraça e sacos de areia e carvão das trincheiras revolvidos e despedaçados.

São estes os estragos e avarias mais salientes que soffreu o monitor.

O navio faz 4 1/2 a 2 pollegadas d'agua por hora e precisa de serios e promptos reparos, porém, se as circumstancias da guerra exigirem, pôde entrar em fogo no estado em que se acha.

Congratulo-me com V. S. pelo feliz êxito da empreza tão dignamente confiada a V. S.

Deus guarde a V. S.—Ilm. Sr. Delfim Carlos de Carvalho, capitão de mar e guerra, commandante da divisão avançada da esquadra em operações contra o governo do Paraguay.—*Joaquim Antonio Cordovil Maurity*, 1.º tenente, commandante.

## ANNUNCIOS.

**O abaixo assignado previne ao respeitavel publico d'esta cidade (onde tem um pequeno estabelecimento de molhados sob sua guarda) que d'ora em diante não lhe é possível vender mercadoria alguma fiada.**

**Baturité 13 de abril de 1868.**

**Paulino Mendes Pereira.**

### Manoel José Salgado Cou-

to por si, e por parte da viuva e herdeiros de seu irmão Francisco Luiz Salgado, previnem ao publico que pessoa alguma faça negocio com bens de Francisco Luiz Carreira d'esta cidade, visto como além de se acharem alguns já pinhorados, acham-se todos hypothecados aos annunciantes por escriptura publica desde maio de 1864, e os vão haver por meio de acção competente, protestando reivindicar aquelles que por ventura já houverem sido vendidos.

Ceará, 8 de abril de 1868.

**Albano & Irmão comprão patações e moedas de ouro de qualquer qualidade.**

## MILHÕES.

PARA LIQUIDAR

Por intermedio do agente **Jatahy.**

DE

**FAZENDAS, MIUDEZAS**

E

**Estivas.**

Quarta-feira, 15 do corrente no armazem de Adolpho Hoerthl debaixo do sobrado Ja Exm.º Sr. D.ª Mandela.

AS 11 HORAS DO DIA.

**J. W. Studart fará leilão por intermedio do agente Jatahy, quinta-feira 16 do corrente, de porção de estivas incluindo carne secca, bacalhão, milho e manteiga inglesa, que tudo se entregará sem reserva de preço batendo o martello.**

### Escravo fugido.

Em dias do mez passado do corrente anno fugio do abaixo assignado um escravo, cabra, de nome Benedicto, com idade de 50 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, olhos pequenos, nariz afilado, boca regular, beiços finos, dentes alvos, pouca barba usando de toda ella. Este escravo foi de findo José de Araujo Costa do Tamboril, onde tem parentes e é provavel que tenha procurado a familia de seu primeiro senhor. Quem o capturar será bem recompensado.

Ceará, 6 de abril de 1868.

*Taelesphoro Caetano de Abreg.*

**Kalkmann & C. compram patações e moedas de ouro.**

**Achando-se dissolvida a sociedade que n'esta praça girava sob a firma—SALGADO, SOUZA & C.ª—em consequencia do fallecimento do socio Francisco Luiz Salgado, os abaixo assignados, socios sobreviventes da mesma firma, fazem publico que em 30 de março proximo passado contrairam com a Sr.ª D.ª Virginia da Rocha Salgado uma nova sociedade commercial n'esta mesma praça sob rasão de—VIVA SALGADO, SOUZA & C.ª—a qual tem a si a responsabilidade e liquidação do activo e passivo d'aquella extincta firma.**

Ceará 6 de abril de 1868.

*José Luiz de Sousa.*

*Joaquim da Rocha Mourira Junior.*

**Quintino Augusto Pamplona declara que não ficará responsável por nenhuma quantia que, em seu nome ou de sua familia pedir sua escrava Margarida; e bem assim por compra que a mesma fizer.**

## LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DE

**JOÃO LUIZ RANGL.**

**N. 51. Rua da Palma N. 51.**

Neste estabelecimento vende-se livros de direitos litteraria, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

**Ditos** em branco simplesmente pautados, e também com collunas para contabilidade.

**Papel** de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de sedas e todas as cores para fabrico de flores.

**Tira-linhas**, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraças, reguas escriptarias de metal e porcelana, moleiros de metal, torça, vidro, e de mollas encampados com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, dita, com bomba e deposito para tinta, lapas de diversas qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

**Carteiras** simples de variados gostos, ou com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algebeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especies para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e reioes para ellas, pastas de todas as qualidades.

**Mollas** de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de flandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, torça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas à Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metal para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias dourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de

**Hunaytá**, livros de lembrança para o corrente anno.

## ESPECIALMENTE PARA DESENHO.

**Papel**, creioes de todas as qualidades e cores, lousas, fusim e esluminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modelos dos melhores mestres, caxilhos dourados e prateados.

### Officina de encadernação.

**Papel** de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e à chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camirças de cores, letras nicias grandes e pequenas douradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

**Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.**